



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 244/2024

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária Goianense a dá outras providencias. **(EDILENE PEIXE DE MEDEIROS)**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:**

Art. 1º.- Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária Goianense a senhora **EDILENE PEIXE DE MEDEIROS**

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 09 de abril de 2024.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.  
Presidente.

**PUBLICADO**

Em, 09/04/24

Funcionário: [Assinatura]

Matrícula: 10985